

**ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (23.10.2007), às nove horas e quarenta minutos (9h40m), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 135ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constataram-se as presenças dos Excelentíssimos Doutores Leila da Costa Vilela Magalhães, Presidente; João Rodrigues Filho e Angélica Barbosa da Silva, Membros; e Elaine Marciano Pires, Secretária. Ausente o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra em função de compromisso inadiável no CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público. Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta à sessão e deu conhecimento da **pauta**: (1) Apreciação de ata; (2) Regimento Interno dos Centros Integrados; (3) Apreciação de eventuais modificações no Ato nº 002/2007, do Conselho Superior do Ministério Público em virtude da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; (4) Traçar diretrizes para eleição de dois membros para compor o Conselho Superior do Ministério Público; e (5) Retificação das férias do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral. Iniciados os trabalhos, foi apreciada e aprovada, sem emendas, à unanimidade, a **Ata da 76ª Sessão Ordinária**, sendo dispensada a leitura pela Secretária porque os demais Conselheiros já haviam tomado conhecimento do conteúdo dela mediante prévia leitura individual. Em continuidade, passou-se à análise do projeto de **alterações no Regimento Interno dos Centros Integrados**, tendo a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, atual Coordenadora, feito uso da palavra para esclarecimentos, após o que restaram aprovadas à unanimidade, com as ressalvas apresentadas pelos Conselheiros, tendo a Presidente determinado a necessária publicação na imprensa oficial. Dando seguimento, o Dr. João Rodrigues informou que fez os levantamentos dos pontos conflitantes e omissos entre o **Ato nº 002/2007**, deste Conselho Superior, e a Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Enfatizou, porém, que a matéria merece estudo mais aprofundado, razão pela qual remeterá, via e-

mail, as alterações para os demais Conselheiros. Por este motivo, deliberou-se no sentido de postergar a apreciação dessas alterações para a próxima sessão ordinária. Em continuidade, a Presidente informou a iminente expiração dos mandados dos Conselheiros Angélica Barbosa da Silva e Marco Antônio Alves Bezerra, em razão do que, em cumprimento à Resolução nº 001/2006, de 14.03.2006, restou deliberado que **as eleições para a escolha de membros** para compor o Conselho Superior do Ministério Público, realizar-se-ão nos dias vinte e nove de novembro do corrente ano (29.11.2007), pelo Colégio de Procuradores, e quatorze de dezembro próximo (14.12.2007), pelos Promotores de Justiça. E, por último, o Dr. João Rodrigues, **Corregedor-Geral, retificou o requerimento de concessão de férias** de quinze (15) para trinta (30) dias, a serem gozadas a partir de primeiro de novembro de 2007, cujo pedido foi acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e dez minutos (11h10min), do que, para constar, eu _____ Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Angelica Barbosa da Silva
Membro

Elaine Marciano Pires
Secretária